



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

1. Patrícia Silva Queiroz
2. Marialva Ferreira dos Santos

IV. PROFESSOR 1 NÍVEL II – CLASSE “E”

1. Wim Rocha Trindade

V. PROFESSOR 1 NÍVEL II – CLASSE “F”

1. Maria Aparecida da Silva

VI. PROFESSOR 1 NÍVEL II – CLASSE “G”

1. Anelisia Pinto de Macedo Azevedo

VII. PROFESSOR 1 NÍVEL II – CLASSE “H”

1. Wilham Sandra Pereira da Silva

NÍVEL III

VIII. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “D”

1. Maria Aparecida Oliveira Pina
2. Alex Silva Neves

IX. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “E”

1. Lindolfo Rodrigues das Neves (matrícula - 991)
2. Jomailson Brito Santos

X. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “G”

1. Celiuda Santos de Aguiar
2. Lindolfo Rodrigues das Neves (matrícula - 37)

XI. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “H”

1. Zilmar Silva de Azevedo
2. Auricélio Dias dos Santos
3. Gendra Cardoso Magalhães
4. Lucimária Pereira da Silva

XII. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “I”

1. Josely Pinto Sena
2. Valdir Gusmão Ribeiro

XIII. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “J”

1. Ely Soares de Souza

XIV. PROFESSOR 1 NÍVEL III – CLASSE “L”

1. Jucimar Rodrigues dos Santos Silva



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNP: nº 16.416.125/0001-37

NÍVEL IV

XV. PROFESSOR 1 NÍVEL IV– CLASSE “B”

1. Eliane Moreira Alves dos Santos

XVI. PROFESSOR 1 NÍVEL IV– CLASSE “E”

1. Leidiane Cardoso de Azevedo

XVII. PROFESSOR 1 NÍVEL IV– CLASSE “F”

1. Antônio Benício Rodrigues
2. Manoel Rodrigues Nogueira
3. José Benício de Almeida (matrícula 1000)
4. Edineide Correia de Assis

XVIII. PROFESSOR 1 NÍVEL IV– CLASSE “G”

1. Elivânia da Silva Oliveira Mirando
2. Ilma Macedo Rodrigues
3. Hidazélia de Souza Macêdo
4. Laurence Rodrigues Macedo
5. Ana Elísia Alves de Souza
6. Augusto Barbosa de Souza Neto

XIX. PROFESSOR 1 NÍVEL IV– CLASSE “H”

1. Valma Alves dos Santos Silva
2. Núria Miranda Firmo
3. Dinazir Silva dos Santos
4. João Rosa dos Santos
5. Cléia Rodrigues da Silva Macedo
6. Elisangela Almeida Rodrigues
7. Andreia Baliza Macêdo
8. Simone Rodrigues Trindade Oliveira
9. Gislene Ribeiro Novais de Souza
10. Valeria Batista de Oliveira
11. Claudenice Dias de Souza Cunha
12. Mônica Rodrigues Trindade Rocha
13. Almir Rodrigues dos Santos
14. Núbia Rodrigues Macedo

XX. PROFESSOR 1 NÍVEL IV– CLASSE “I”

1. Luciana Francisca de Carvalho Macêdo
2. Olinda Macedo de Azevedo
3. Anercília Baliza Macedo Santos
4. Ana Maria Fernandes Dourado
5. Jucelma Alves de Souza
6. Nilma Souza Santos



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNP: nº 16.416.125/0001-37

7. Cleryan Darley Silva Santos de Azevedo
8. Eulinda da Cunha Batista
9. Almerinda Neves dos Santos

XXI. PROFESSOR 1 NÍVEL IV – CLASSE “J”

1. Edineide Souza Pinheiro
2. Josemária Gomes Firmo
3. Josiene Brito Santos
4. Keeylle Mabbyan Silva Santos
5. Selíuda Macêdo Pinto
6. Eglete Rocha Trindade
7. Amália de Castro Paes Batista
8. Sandra Trindade Lopes Rodrigues
9. Cleunice Rodrigues de Oliveira
10. Dulce Lima de Souza
11. Eronildes Neves dos Santos Soares
12. Luana Rocha Trindade
13. Jasiane Brito Santos
14. Elzinete Pereira dos Santos Bento
15. Sandra Fernandes de Souza Pinto
16. Joana Rodrigues Nogueira

XXII. PROFESSOR 1 NÍVEL IV – CLASSE “L”

1. Nelci Macêdo dos Santos Couto
2. Joselina Maria de Jesus
3. Rosângela Martins da Costa Vitor
4. Leila Regina Costa Silva
5. Eliene Alves da Silva Azevedo
6. Nágela Maria dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de março de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, 01 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público do cargo Diretor de Relações Públicas de Comunicação Social e Feira da Mata/Ba e dá outras providências”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Relações Públicas de Comunicação Social, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr^a **MONISE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.544.485-40.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, 01 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Ação Social e dá outras providências.”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr^a **JOILMA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 14671282 01 SSP/Ba e inscrita no CPF sob o nº 018.019.265-57.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, 01 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do artigo do 5º do Decreto Municipal 034, de 18 de março de 2020 e dá outras providências.”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o iminente risco de contágio da pandemia do COVI-19;

CONSIDERANDO que a situação ainda apresenta o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria GM 454, de 20 de março de 2020, da União, declarou em todo o território Nacional, o estado de transmissão comunitária da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Estadual da Bahia nº 19.549, de 18 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem suspensas todas as atividades descritas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 034, de 18 de março de 2020, até ulterior decisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 02 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL